

BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED

Boletim nº 04 de 22 de Dezembro de 2023



APRESENTAÇÃO

Este Boletim Informativo é produzido **trimestralmente** pela Gerência de Serviços de Nutrição (**GESNUT**), subordinada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e tem como objetivo fornecer orientações aos profissionais de saúde sobre o **Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTNED** da SES/DF.



- Nova Portaria do PTNED: A Portaria nº 374/2023, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) está disponível para consulta na página 56 da publicação do **DODF** 178 de 21 de setembro de 2023, https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Portaria+374 2023+DODF.pdf/4ca7abba-387a-0e2c-17d7-820072bcd5ff?t=1698317950471. Os novos modelos dos formulários do PTNED já estão disponíveis no SEI como "Relatório Terapia Nutrição PTNED - nutricional ou médico ou serviço social". Ressaltamos que os processos do PTNED dvem ser iniciados utilizando o tipo de processo: "SES - Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar". Esclarecemos que caso o tipo de documento/processo ainda não tenha sido utilizado em sua unidade, é necessário clicar no sinal "+" verde ao lado de "Escolha o tipo de documento/processo". Solicitamos que os novos processos de cadastro e os de reavaliação sejam enviados conforme novos modelos.
- Nova Nota Técnica do PTNED: Considerando a publicação da Portaria nº 374/2023 e a consequente necessidade de elaboração de novas orientações para prescrição dietética dos pacientes contemplados no PTNED, a GESNUT atualizou a diretriz (Nota Técnica N.º 06/2020) atualmente vigente. O documento intitulado Nota Técnica N.º 05/2023 SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT estabelecerá os novos critérios de análise dos processos para cadastro e manutenção dos pacientes no PTNED e subsidiará a prescrição dietética dos nutricionistas prescritores da rede e das unidades conveniadas à SES. Atualmente, o documento aguarda aprovação do colegiado da COASIS e, em breve, estará disponível no site da SES.
- Desabastecimento do Módulo de Proteína (35661) e da Fórmula para Diabetes (36398): Os estoques do módulo de proteínas (35661) e da fórmula para nutrição enteral e oral indicada para pacientes diabéticos (36398) permanecem esgotados. A aquisição do 35661 fracassou nos últimos processos licitatórios regulares e o produto Dianutri (vencedor do código 36398) foi descontinuado pela empresa Danone. Os insumos permanecem em processo de compra emergencial, sem previsão de finalização.
- Novo Espessante a base de Gomas (36399): O novo espessante indicado para pacientes acima de 36 meses disponível na SES é o produto da marca SUSTAP CLARIT, apresentação lata de 225g. Importante destacar que ele possui uma diluição diferente do antigo espessante Espessamix. Dessa forma, será necessário ajustar a quantidade de pó prescrito para alcançar a consistência desejada, seguindo as instruções de acordo com o fabricante:
 - Néctar: 1 colher medida (4g)
 - Mel: 2 colheres medida (8g)
 - Pudim: 3 colheres medida (12g)

Esclarecemos que os relatórios já prescritos serão recalculados pelos nutricionistas da CNUD/GESNUT com base nas informações de quantidade de líquido total a ser espessado e consistência desejada.



BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED

Boletim nº 04 de 22 de Dezembro de 2023



- Orientações aos usuários do PTNED:
- Somente em caso de troca de dieta ou desabastecimento de estoque de produtos que estavam esgotados no dia agendado para retorno, tanto o responsável quanto o paciente podem comparecer à CNUD no horário de atendimento em que habitualmente retira o produto (Manhã: 8h às 11:30h; Tarde: 13h às 15:30h). Em todos os outros casos, a retirada deve ser reagendada pelo site Agenda DF no link https://agenda.df.gov.br/posto.html? servico=40457720, escolhendo a opção 'Central de
- Nutrição Domiciliar Reagendamento." O prazo de análise dos relatórios de reavaliação enviados à CNUD é de 20 dias. Os serviços devem se organizar para enviar os relatórios dentro do prazo para não haver comprometimento no



LEMBRETES IMPORTANTES

- A SES/DF assegurou a suplementação de recurso financeiro destinado ao PTNED para o ano de 2023. Com a liberação do recurso, os empenhos dos insumos do PTNED foram garantidos até meados de fevereiro. A partir de janeiro de 2024, está prevista a liberação do recurso anual.
- É obrigatório o preenchimento de **todos os campos** constante nos relatórios do PTNED, especialmente os campos referentes ao diagnóstico clínico, data de reavaliação, CID, diagnóstico nutricional e história clínica. Os relatórios incompletos serão restituídos às unidades.
- Atentar às novas validades dos relatórios do PTNED:

Relatório	Validade
MÉDICO	6 meses para < 2 anos 12 meses para > 2 anos
NUTRICIONAL	3 meses para < 2 anos 6 meses para > 2 anos



ESTOQUE CRÍTICO

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de duração do estoque**
24498	24468	5 dias
36399*	17352	20 dias
17350	2990	25 dias

^{*}Consumo aumentou devido a troca de marca.

^{**} Previsão de normalização do estoque após 19/01/24



NOVAS MARCAS DE COMPRAS FINALIZADAS

Código SES	Marca Atual	Nova Marca/ Previsão
36399	Espessamix	Sustap Clarit / Já disponível
17675	Mix Fiber	Enterfiber/ 1,5 meses
24911	Equipo Biobase	Equipo Biomass/ 29/12/23



atendimento.

PRODUTOS INDISPONÍVEIS

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de reabastecimento
35661	Não há	Sem previsão a curto prazo
36398	17714 (oral e enteral)	Sem previsão a curto prazo
Equipo	Não há	29/12/2023
17631	Não há	Sem previsão, empresa em atraso
24479	24468	19/01/2024
38154	24468	19/01/2024
35229	Não há	19/01/2024



MENSAGEM DA GESNUT

A Gerência de Serviços de Nutrição agradece a pareceria em 2023 e deseja a todos os profissionais da SES e seus familiares um Ano Novo repleto de realizações, paz, prosperidade, saúde e harmonia.